



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de passes de transporte, visando assegurar a continuidade do serviço de deslocamento para os docentes e servidores residentes em Borda da Mata, que exercem suas funções laborais em Tocos do Moji.

Tocos do Moji/MG, 14 de março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Departamento Municipal de Educação	Carlos Eduardo da Silva
Departamento Municipal de Administração	Vera Lúcia Alves
Serviço Municipal de Saúde	Joselita Moraes de Souza
Departamento de Promoção e Assistência Social	Wilson Roberto Pereira

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se justifica pela necessidade de assegurar o acesso regular e eficiente dos servidores públicos municipais aos seus locais de trabalho, promovendo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade. A disponibilização dos passes de transporte visa:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Garantir a mobilidade dos servidores, facilitando o deslocamento diário, especialmente para aqueles que residem em um município e trabalham no outro.

Reduzir custos e otimizar o tempo de deslocamento, proporcionando uma alternativa de transporte mais econômica e eficiente em comparação com o uso de veículos particulares.

Promover a igualdade e a inclusão, assegurando que todos os servidores, independentemente de sua condição socioeconômica ou localização residencial, tenham acesso igualitário às oportunidades de trabalho.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta contratação consiste na aquisição de passes de transporte intermunicipal, a serem utilizados na linha regular que interliga os municípios de Borda da Mata e Tocos do Moji. Os passes devem atender aos seguintes requisitos:

Validade: Mensal ou conforme a necessidade da administração pública.

Abrangência: Linha intermunicipal Borda da Mata - Tocos do Moji (ida e volta).

Disponibilidade: Em quantidade suficiente para atender à demanda dos servidores municipais.

Disponibilidade de emissão de passes para o controle correto dos mesmos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos e legais:

Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

Habilitação para operar a linha intermunicipal em questão, comprovada por meio de autorização ou concessão do órgão competente.

Disponibilidade de veículos em bom estado de conservação e segurança, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Cumprimento dos horários e itinerários estabelecidos, garantindo a pontualidade e a regularidade do serviço.

Disponibilidade de canais de atendimento para resolução de problemas e esclarecimento de dúvidas.

Comprovação da exclusividade da linha intermunicipal.

Disponibilidade de emissão de passes nominais para o controle correto dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para esta contratação foram baseados no planejamento dos Departamentos Municipais, considerando a demanda existente e a quantidade de servidores que se deslocam diariamente entre os dois municípios. Segue abaixo a estimativa das quantidades:

Passe para professores						
Lote	Item	Descrição Do Serviço	quilome tragem	Quanti dade	Valor unitário	Valor Total
01	01	Borda da Mata X Copa do Moji: passe para transporte destinado aos professores tendo como ponto de partida a rodoviária do município de Borda da Mata, às 6h15 efetuando o embarque dos professores. Prosseguirá o trajeto ao longo da estrada, onde procederá ao embarque dos alunos, do município, conduzindo-os, posteriormente, até o ponto de ônibus localizado no bairro Copa do Moji, para os professores e alunos, pegarem veículo de transporte escolar até a E.M. Ambrosina Maria de Jesus.	12 KM	2.400	8,00	19.200,00
	02	Borda da Mata X Tocos do Moji: passe para transporte destinado aos professores tendo como ponto de partida a rodoviária do município de Borda da Mata, às 6h15 efetuando o embarque dos professores. Prosseguirá o trajeto ao longo da estrada, onde procederá ao embarque dos alunos, do município, conduzindo-os, posteriormente, até a E.M. Manoel Rodrigues machado.	18 KM	1.000	10,00	10.000,00
	03	Borda da Mata X Fernandes: passe para transporte destinado aos professores tendo como ponto de partida a rodoviária do município de Borda da Mata, às 6h15 efetuando o embarque dos professores. Prosseguirá o trajeto ao longo da estrada, onde procederá ao embarque dos alunos, do município, conduzindo-os, posteriormente, até a E.M. Benedito Caetano de Faria no distrito do Fernandes.	22 KM	2.000	11,00	22.000,00
	04	Tocos do Moji X Fernandes: passe para transporte destinado aos professores tendo como ponto de partida a praça central de Tocos do Moji com no distrito do Fernandes, às 7h30 efetuando o embarque dos servidores. Prosseguirá o trajeto ao longo da estrada, onde procederá ao embarque dos alunos, do município, conduzindo-os, posteriormente, até a E.M. Benedito Caetano de Faria no distrito do Fernandes.	4 KM	2.000	3,50	7.000,00
Valor Total						58.200,00

Passe para funcionários da prefeitura						
Lote	Item	Descrição Do Serviço	Quilomet ragem	Quantid ade	Valor Unitári o	Valor Total
02	01	Borda da Mata X Tocos do Moji: passe para transporte destinado aos funcionários da prefeitura, tendo como ponto de partida a rodoviária do município de Borda da Mata, às 6h15, prosseguindo até a sede do Município de Tocos do Moji. Retornando a Borda da Mata às 17h20.	18 KM	1.560	10,00	15.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

	03	Fernandes X Tocos do Moji: passe para transporte destinado aos funcionários, tendo como ponto de partida o distrito do Fernandes 7h30, prosseguindo até a sede do Município de Tocos do Moji, retornando ao Fernandes às 17h.	4 KM	3.120	3,50	10.920,00
Total						26.520,00

Passe para funcionários da Saúde						
Lote	Item	Descrição Do Serviço	Quilometragem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	01	Borda da Mata X Tocos do Moji: passe para transporte destinado aos funcionários da saúde, tendo como ponto de partida a rodoviária do município de Borda da Mata, às 6h15, prosseguindo até a sede do Município de Tocos do Moji. Retornando a Borda da Mata às 17h20.	22 KM	2.080	10,00	20.800,00
Total						20.800,00

Passe para funcionários das fábricas (50%)						
Lote	Item	Descrição Do Serviço	Quilometragem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	01	Tocos do Moji X Borda da Mata Fornecimento de 50% de passe para transporte destinado aos funcionários da fábrica, tendo como ponto de partida a sede do Município de Tocos do Moji às 6:00 horas, até o Município de Borda da Mata, Retornando a Tocos do Moji às 17:00 horas	22 KM	26.260,00	5,00	131.300,00
Total						131.300,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo de atividade do objeto, com o objetivo de identificar possíveis interessados.

Após análise, definiu-se o valor médio dos passes e concluiu-se que para contratação do serviço será realizada por meio de inexigibilidade, a única operadora da linha intermunicipal Borda da Mata - Tocos do Moji, detem a exclusividade do



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

serviço, comprovada por meio de documento que comprova a exclusividade. Além disso, a empresa possui histórico de prestação de serviços na região, atendendo aos requisitos de habilitação e regularidade.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa inicial dos custos é de R\$ 236.820,00, considerando o valor atual da passagem e a demanda estimada. No entanto, esse valor poderá ser reajustado anualmente, com base nos índices oficiais de inflação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução técnica proposta consiste na contratação direta de empresa especializada na prestação de serviço, com base no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que dispensa a licitação em casos de inviabilidade de competição.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica, visto que a contratação se refere a um serviço específico prestado por uma única empresa.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir o acesso regular e eficiente dos servidores públicos municipais aos seus locais de trabalho.

Promover a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Redução de custos de deslocamento para os servidores.

Promover a igualdade de acesso aos serviços públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada

Elaboração do contrato com cláusulas que protejam a administração pública.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os Departamentos Municipais de Administração; Educação; Assistência e Promoção Social; Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas e Saúde, por meio dos seus diretores declaram **VIÁVEL** esta contratação.

15. RESPONSÁVEIS

CARLOS EDUARDO DA SILVA

Diretor do Departamento de Educação

Matrícula: 125

Vera Lúcia Alves

Diretora do Departamento de Administração

Matrícula: 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Joselita Moraes de Souza

Chefe do Serviço de Saúde

Matrícula: 2394

Wilson Roberto Pereira

Diretor do Departamento de Assistência e Promoção Social

Matrícula: 2392